



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre a criação das disciplinas Educação Pré-Escolar e Literatura Infantil no currículo do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 16/92-
CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Criar as disciplinas optativas **Introdução à Educação Pré-Escolar e Literatura Infantil** no Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, a serem oferecidas a partir de 1993/1 e 1993/2, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 05 de julho de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício